



MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SMU

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 008/2024

1. DAS UNIDADES REQUISITANTES:

1.1. Secretaria Municipal de Urbanismo;

2. **DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática para atender Termo de Cooperação Técnica Nº 683/2021/DETRAN-MT"

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática visa atender o Termo de Cooperação Técnica Nº 683/2021/DETRAN-MT com vistas a implantação do Posto de Atendimento do Detran no Município de Cotriguaçu/MT.

3.2 A municipalização do trânsito, significa a integração do município ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT), cujo objetivo é tornar as questões de trânsito responsabilidade de cada cidade, desde o planejamento, fiscalização, e ações educativas até circulação de veículos, estacionamento, sinalização, entre outras questões.

3.3 Investir na aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes de informática, irá atender os requisitos necessários para o melhor atendimento e ampliação dos trabalhos da Agência Municipal de Trânsito do Município de Cotriguaçu/MT.

3.4. A presente aquisição é justificada em decorrência do cumprimento do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Cotriguaçu e o Departamento de Trânsito de Mato Grosso – MT.

3.5. Os materiais a serem adquiridos são caracterizados como comuns de acordo com o Art. 6º, da Lei 14.133, inciso XIII - bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões



MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SMU

de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1.1 O objeto desta licitação refere-se à aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática, a serem aplicadas durante 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21, assim, podendo ser executados de forma a atender as quantidades estipuladas nas ordens de fornecimento emitidas pelo Órgão solicitante.

6.1.2. A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital de licitação, de acordo com o Termo de Referência e à proposta de preços apresentada.

6.1.3. Para fornecimento dos produtos, nos termos legais, será celebrado o Contrato, e posteriormente a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento específico a critério da Administração.

6.1.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com as especificações solicitadas, consoante disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.1.5. Será entregue à Fornecedora a ORDEM DE FORNECIMENTO dos equipamentos e materiais permanentes de informática, devendo a mesma se programar para a ENTREGA no local e horário indicado pelo Órgão Gestor, no prazo máximo de até **10 DIAS CORRIDOS**, após o envio da respectiva ordem de fornecimento (OF) devendo ser entregues no prazo estipulado.

6.1.6. A fornecedora deverá comunicar a secretaria solicitante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso do fornecimento dos materiais.



MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SMU

6.1.7. Todos os Equipamentos e Materiais permanentes de informática deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento, e entregues em suas embalagens originais lacradas e resistentes.

6.1.8. Os Equipamentos e Materiais permanentes de informática fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de garantia e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação, devendo ter registro no órgão fiscalizador competente.

6.1.9. contratada deve responsabilizar-se pelo transporte de forma que os mesmos cheguem até o município de Cotriguaçu em perfeito estado e condições de uso.

6.1.10. A contratada deve substituir ou corrigir, no prazo de 15 (três) dias úteis qualquer defeito ou falha existente no produto nos moldes do orçamento que precedeu o contrato.

6.1.11. A contratada deve cumprir rigorosamente o prazo de entrega, e se for o caso substituição do produto, excepcionalmente trocar por outro similar ou superior.

6.1.12. A contratada deverá arcar com todos os custos de reposição, re-entrega ou reparação nos casos em que os produtos não atenderem as condições acordadas

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

6.1. Considerando a necessidade da Administração Pública em ampliar os trabalhos da Agência Municipal de Trânsito do Município de Cotriguaçu/MT e cumprir o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Cotriguaçu e o Departamento de Trânsito de Mato Grosso-MT, a solução encontrada é a Contratação de empresa para fornecimento dos equipamentos necessários.

6.2. A contratação poderá ser realizada através de pregão eletrônico.



MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SMU

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

7.1. As quantidades, são definidas com base nas necessidades específicas da unidade administrativa em questão.

ITEM	CÓG TCE	DESCRIÇÃO	UNID. DE FORNEC.	QUANT. TOTAL
1	00026143	MICROCOMPUTADOR MINI - PROCESSADOR: INTEL® CORE I5 (6 NÚCLEOS, 18MB, 12T, 2.0GHZ ATÉ 4.4GHZ, 35W) , 12ª GERAÇÃO) SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO ORIGINAL DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL) MEMÓRIA: MEMÓRIA 8 GB (1X8GB) DDR4, SEM ECC ARMAZENAMENTO: SSD DE 256GB PCIE NVME M.2 CLASSE 35 PORTAS: 1 PORTA RJ-45 DE 10/100/1000 MBPS (PARTE TRASEIRA) 2 PORTAS USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO (PARTE FRONTAL) 2 PORTAS USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO (PARTE TRASEIRA) 1 PORTA USB 2.0 (PARTE TRASEIRA) 1 PORTA USB 2.0 COM SMART POWER ON (PARTE TRASEIRA) 1 TOMADA DE ÁUDIO UNIVERSAL (PARTE FRONTAL) 1 PORTA DE SAÍDA (PARTE FRONTAL) 1 PORTA DISPLAYPORT 1.4 (PARTE TRASEIRA) 1 PORTA HDMI 1.4 (PARTE TRASEIRA) 1 PORTA VGA/PORTA DISPLAYPORT 1.4/PORTA HDMI 2.0B (OPCIONAL)	UNIDADE	3



MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SMU

		SLOTS: 1 SLOT SATA PARA DISCO RÍGIDO/SSD DE 2,5 POLEGADAS 1 SLOT M.2 2230 PARA PLACA DE WI-FI E BLUETOOTH 1 SLOT M.2 2230/2280 PARA SSD/INTEL OPTANE DIMENSÕES: ALTURA: 183 MM (7,2") X LARGURA: 36 MM (1,4") X PROFUNDIDADE: 178 MM (7,0") X PESO INICIAL: 1,16 KG (2,56 LB)I WIRELESS: SIM ENERGIA: 65 W, 4,5 MMS		
2	175744-0	SWITCH 16PORTAS NÃO GERENCIÁVEL 10/100/1000 MBPS	UNIDADE	1
3	00028647	IMPRESSORA DIGITAL E LASER, MONOCROMÁTICA; RESOLUÇÃO: 600X600DPI OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 30 PPM OU SUPERIOR (A4); MEMÓRIA INICIAL: 32 MB INSTALADA OU SUPERIOR; TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: NÃO SUPERIOR A 15 SEGUNDOS; CICLO DE TRABALHO: SUPORTAR 50.000 PÁGINAS POR MÊS, OU SUPERIOR; CONSUMÍVEIS: DEVERÃO ACOMPANHAR CONSUMÍVEIS, ALÉM DO FORNECIDO COM O EQUIPAMENTO ORIGINAIS DO FABRICANTE PARA IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO DE 20.000 PÁGINAS; PORTAS: PARALELA E ETHERNET 10/100MBPS.	UNIDADE	1
4	152390-2	TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, USB; MOUSE: TECNOLOGIA ÓPTICA, DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA, COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E CENTRAL PRÓPRIO PARA ROLAGEM; SOM (PCMIX)	UNIDADE	4



MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SMU

5	00026580	NOBREAK NET STATION 600 MONO 115V 4T GRAFITE	UNIDADE	6
6	00058875	LEITOR DE BIOMETRIA – ÓPTICA, PRISMA DE VIDRO COM FAKE FINGER DETECTION (FFD) DIMENSÕES: 53.9 MM X 58.5 MM X 31.6 MM PESO: 98 G ÁREA DE CAPTURA: 18.2 MM X 22,9 MM TEMPO DE CAPTURA: 200 – 500 MS MODO DE CAPTURA: ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA (AUTO-ON) TIPO DE COLETA / ÂNGULO DE CAPTURA: UM DEDO POUSADO / QUALQUER ÂNGULO 360° TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20° C A +65° C - 20° C A +65° C: 500 DPI ESCALA DE CINZA: 8-BITS / 256 NÍVEIS TAMANHO DA IMAGEM: 300 X 400 PIXELS FORMATO DA IMAGEM: RAW, JPG, BPM, JPEG2000, WSQ PADRÕES BIOMÉTRICOS: INCITS 378, ISO/IEC 19794-2, ISO/IEC 19794-4 CERTIFICAÇÕES: CE, FCC, MIC/KC, ROHS, FIPS 201, WHQL, FBI (PIV, MOBILE ID FAP 20), STQC UMIDADE: DE 0% A 90% SEM CONDENSAÇÃO GRAU DE PROTEÇÃO: IP54 INTERFACE DE ALIMENTAÇÃO: 5V/500MA – USB 2.0 CABO USB: 2.0 – 1.5M (ENGLISH) CONSUMPTION: (ENGLISH) 5V/500MA SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 10, 8.1, 8, 7, WINDOWS SERVER 2012, 2008 R2 / 32 E 64 BITS ANDROID 3.1 E SUPERIORES, JAVA, LINUX KERNEL 2.6+ SDK: C, C++, .NET E JAVA PERMITE BUSCA DO TIPO: 1:1/1:N AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA IMAGEM PADRÕES NIST NFIQ (ENGLISH) ALLOWS SEARCH OF TYPE: (ENGLISH) 1:1/1:N (ENGLISH) EVALUATION OF STANDARD IMAGE QUALITY:	UNIDADE	3



MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SMU

		(ENGLISH) NIST NFIQ – REFERENCIA HAMSTER PRO 20		
7	00057037	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE JATO DE TINTA COLORIDA - BIVOLT; - TANQUE DE TINTA DE FABRICA; - SCANNER; - COPIADORA; - WIFI- CONEXÕES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; WI-FI ; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; WIRELESS; VELOCIDADE DE 15PPM EM CORES; VELOCIDADE EM PRETO 33 PPM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64 EDITION/VISTA/7/8/8.1,WINDOWS SERVER 2003/2003 X64 EDITION/2003 R2/2003 R2 X64 EDITION/2008/2008 R2/2012/2012 R2, MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, OU EQUIVALENTE	UNIDADE	2
8	00072854	TELA: 24" ANTIRREFLEXO RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 TAXA DE PROPORÇÃO: 16:9 TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS/ 8 MS ILUMINAÇÃO: LED TECNOLOGIA DO PAINEL: IPS TAXA DE CONTRASTE (TÍPICO): 1000:1 LUMINOSIDADE (BRILHO): 250 CD/M² ÂNGULO DE VISÃO (VERTICAL/HORIZONTAL): 178°/178° CONECTIVIDADE: 1 X DISPLAYPORT 1.2 (HDCP 1.4), 1 X HDMI 1.4 (HDCP 1.4), 1 X DISPLAYPORT (SAÍDA), 1 X USB TYPE-B UPSTREAM, 2 X SUPERSPEED USB 5GBPS (USB 3.2 GEN1) DOWNSTREAM, 2 X SUPERSPEED USB TYPE-A 5GBPS (USB 3.2 GEN1) DOWNSTREAM COM CARREGAMENTO DE ENERGIA BC 1.2, 1 X CONECTOR DE FONES DE OUVIDO	UNIDADE	3



MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SMU

		CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DISPLAYPORT PARA DISPLAYPORT, CABO HDMI, CABO USB TYPE-A PARA USB TYPE-B DIFERENCIAIS: WUXGA, IPS, COMFORTVIEW ERGONOMIA: INCLINAÇÃO, ALTURA, GIRO, PIVÔ COMPATÍVEL COM SUPORTE VESA: SIM (100X100)) AUTOFALANTE INTEGRADO POTÊNCIA: 2 X 5 W FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 200 HZ - 16 KHZ IMPEDÂNCIA: 8 OHM WEBCAM E MICROFONE CAMPO DE VISÃO: 2560 X 1920 – TOUCH SCREEN		
9	00057307	BAIAS COM DIVISÓRIAS EM MDF OU MATERIAL SIMILAR RESISTENTE A ÁGUA, ESTRUTURA EM METAL, ALTURA 75 CM, LARGURA 1,30 M E PROFUNDIDADE 60 CM (CONJUNTO DUAS BAIAS – ESTAÇÃO DE TRABALHO, DOIS LUGARES COM DIVISÓRIA)	UNIDADE	1

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A estimativa do valor total de aquisição para a solução pretendida será aproximadamente de R\$ 56.900,00, baseado em pesquisa de valor praticado no mercado e orçamentos em anexo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO:

9.1. A contratação será realizada por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.



MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SMU

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

10.1. A contratação do objeto está prevista no Plano de Contratações Anual do ano de 2024, no item 4.1 - Subitem 10 (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE USO COMUM POR TODAS AS SECRETARIAS)

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

11.1. Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

12.1. Diante do exposto, declaramos a viabilidade da contratação, nos termos dispostos neste Estudo Técnico Preliminar- ETP.

13. APROVAÇÃO E ASSINATURA:

13.1. Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução escolhida, a Equipe de Planejamento designada, declara viável esta contratação, salientando tratar-se de serviço de natureza continuada e imprescindível ao funcionamento da Administração Municipal.

Cotriguaçu, 17 de setembro de 2024.

Ageu Bispo Gonçalves
Integrante Requisitante



MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SMU

Ederson Ferreira da Silva
Integrante Administrativo

APROVAÇÃO
Autoridade Superior

Valdivino Mendes dos Santos
Prefeito Municipal